



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ATA DE REUNIÃO - CDCN

COMITÊ DELIBERATIVO DE COMPRA NACIONAL - CDCN

21ª REUNIÃO – 26/04/2023

ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data: 26/04/2023	Horário: 14:30	Local: Sala de Reunião da Presidência do FNDE
-------------------------	-----------------------	--

Pauta da reunião:

- I - Apresentação da nova gestão do Comitê Deliberativo de Compras Nacionais - CDCN para a Educação;
- II - Apresentação do Registro de Preço Nacional – RPN;
- III - Apresentação da Portaria 180/2023 – Institui o Comitê Deliberativo de Compras Nacionais - CDCN (SEI 3512812);
- IV - Deliberação sobre as portarias (Processo SEI 23034.014664/2023-69) que instituem:
 - a) o Regimento Interno do CDCN;
 - b) o Plano Estratégico de Compras Nacionais para a Educação (PECNE) 2023 a 2027 e o Plano Anual de Compras Nacionais para a Educação (PACN).
- V - Ações em andamento no âmbito das compras nacionais;
- VI - Proposição de calendário de licitações de Registro de Preço Nacional – RPN.

2. CONTROLE DE REVISÃO

Data	Versão	Descrição	Autor
02/05/2023	1.0	1ª versão	Paloma/Daniel
04/05/2023	2.0	2ª versão	Garibaldi/Vanessa
09/05/2023	3.0	Final	Leilane

3. PARTICIPANTES DA REUNIÃO

A lista de presença completa da reunião, contendo os membros do Comitê, suplentes e convidados, encontra-se anexa a esta ata.

As unidades que compõem o CDCN que estavam representadas por seus membros ou suplentes constam na tabela abaixo:

NOME	UNIDADE
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba	PRESIDÊNCIA
Leilane Mendes Barradas	DIRAD
Djailson Dantas de Medeiros	DIRAE (substituto)
Allan Carlo Viegas Serra	DIFIN
Flávia de Holanda Schmidt	DIGAP
Delson Pereira da Silva	DIRTI
Sylvia Cristina Toledo Gouveia	DIGEF (substituta)

4. SÍNTESE DA REUNIÃO

A reunião iniciou-se às 14h30 com o Coordenador-Geral de Mercado Qualidade e Compras – CGCOM, Srº Andrey de Sousa Nascimento, se apresentando e apresentando a sua equipe: a Coordenadora de Planejamento de Compras Nacionais – CPCOM, a Srª Vanessa Marçal Vaucher, a Coordenadora de Gerenciamento de Atas e Controle de Qualidade - CORPQ, a Srª Regina Gonçalves Andrade, o Chefe de Projetos de Qualidade, o Srº Felipe Neves de Carvalho e o Chefe de Projetos de Estudos Econômicos e de Mercado – CIEEM, o Srº Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, e a equipe de apoio e suporte de planejamento, os colaboradores Paloma da Silva Ribeiro e Daniel do Nascimento Moraes.

A Portaria nº 180/2023 foi que instituiu este comitê deliberativo de compras e deliberação sobre as portarias que estabelecem o regimento interno do referido comitê e do plano estratégico de compras nacional para educação (PECNE) de 2023 a 2027. Trata-se de um plano quinzenal de modo a cobrir até o ano seguinte, após o fim do governo atual, já que anteriormente, os planos bianuais, por vezes geravam descontinuidade, ao fim do quadriênio regulamentar dos mandados do executivo. Existe, ainda, o plano anual de compras nacionais para a educação (PACN).

A Portaria nº 180/2023, que institui o Comitê Deliberativo de Compra Nacional – CDCN, foi publicada no Diário Oficial da União em 05 de abril de 2023, edição 66, seção 1. O presidente do CDCN é a Presidente do FNDE, a Senhora Fernanda Pacobahyba. Os membros votantes são os Diretores do FNDE, e nas ausências legais, são representados por seus substitutos.

Em seguida, foi realizada uma breve apresentação sobre o funcionamento do registro de preço nacional aos membros do Comitê.

Como dito anteriormente, o PECNE tem vigência de cinco anos e está alinhado ao Plano Nacional de Educação - PNE, ao Plano Plurianual - PPA e ao planejamento estratégico do FNDE. Destacou-se ainda que o Tribunal de Contas da União - TCU, por meio de Acórdão, recomendou a instauração deste comitê de governança, bem como o plano quinzenal, estruturando melhor a prestação de assistência financeira e técnica do FNDE a essas demandas previstas no PAR e nos programas que atendem ao sistema de ensino, no que tange às compras nacionais.

Foi apresentada ainda uma proposta de calendário de licitações para registro de preços nacional para fins de priorizações. Muitos já estão mais adiantados como: ônibus escolares, ventiladores e ar-condicionado, material escolar, equipamentos de cozinha e caminhão frigorífico.

A coordenadora Vanessa informou que para que esse calendário seja possível é necessária a colaboração das áreas demandas com a apresentação de demandas via DFD ou DOD com a justificativa e especificação da compra.

A Presidente do FNDE agradeceu e parabenizou à equipe liderada pela Diretora Leilane Mendes Barradas e pelo Coordenador-Geral Andrey Nascimento e informou que também teve a oportunidade, por cerca de oito anos, de ser chefe da área de licitação, sabendo, por conseguinte, o que cada um faz. Conhece as dificuldades do setor, que é muito demandado, onde tudo chega de última hora e quando dá errado, gera um grande problema para o órgão. Pediu a colaboração das diversas diretorias, ressaltando que o trabalho não é fácil. Muitas vezes as especificações são ruins, “lá na porta de entrada”, daí a necessidade de preencher, corretamente o formulário DFD ou DOD, já que estando tudo bem estruturado, melhores serão os resultados da licitação.

A Presidente do FNDE também sugere verificar a possibilidade de inclusão no plano de compras dos itens placas solares, metodologias inovadoras e conectividade.

Por fim, o CDCN delibera pela aprovação de seu Regime Interno.

Encaminhamentos e Avisos Finais**DIRAD:** Encaminhar ata da reunião para assinatura;**DIRAD:** Enviar a ata de reunião em 10 dias úteis;**PRESIDÊNCIA:** Agendar a próxima reunião do CDCN após a Comissão Técnica Permanente apresentar os objetos para deliberação.**Assinaturas**

NOME	UNIDADE
Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahya	PRESIDÊNCIA
Leilane Mendes Barradas	DIRAD
Djailson Dantas de Medeiros	DIRAE substituto
Allan Carlo Viegas Serra	DIFIN
Victor Leandro Freitas de Jesus	AUDIT
Flávia de Holanda Schmidt	DIGAP
Delson Pereira da Silva	DIRTI
Sylvia Cristina Toledo Gouveia	DIGEF substituta
Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro	Procuradoria
Juliana Isabelli Miguel Coelho	GABIN/PRESI
Andrey de Sousa Nascimento	CGCOM/DIRAD
Vanessa Marçal Vaucher	CPCOM/CGCOM
Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque	CIEEM/CPCOM/CGCOM
Felipe Neves de Carvalho	CQUAL/CORPQ/CGCOM
Regina Gonçalves Andrade	CORPQ/CGCOM
Adriane Carrara Ribeiro Caram OST	ASCOM/PRESI

Link do Portal de Compras do FNDE - Link Comitê Deliberativo de Compra Nacional: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-governamentais/compras-nacionais/comite-deliberativo-de-compras>



Documento assinado eletronicamente por **DJAILSON DANTAS DE MEDEIROS, Diretor(a) de Ações Educacionais, Substituto(a)**, em 10/05/2023, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARÇAL VAUCHER, Coordenador(a) de Planejamento de Compras Nacionais para a Educação**, em 10/05/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, Técnico(a) de Nível Superior**, em 10/05/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NEVES DE CARVALHO, Chefe de Projeto de Qualidade**, em 10/05/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 10/05/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA, Presidente**, em 10/05/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN CARLO VIEGAS SERRA, Diretor(a) Financeiro**, em 10/05/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, Coordenador(a)-Geral de Mercado, Qualidade e Compras**, em 10/05/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA DE HOLANDA SCHMIDT, Diretor(a) de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais**, em 10/05/2023, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELSON PEREIRA DA SILVA, Diretor(a) de Tecnologia e Inovação**, em 10/05/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ISABELLI MIGUEL COELHO, Chefe de Gabinete**, em 10/05/2023, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **REGINA GONCALVES ANDRADE, Coordenador(a) de Gerenciamento de Atas e Controle de Qualidade**, em 11/05/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR LEANDRO FREITAS DE JESUS, Auditor(a) Chefe**, em 15/05/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIA CRISTINA TOLEDO GOUVEIA, Diretor(a) de Gestão de Fundos e Benefícios, Substituto(a)**, em 15/05/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE CARRARA RIBEIRO CARAM OST, Coordenador(a)-Geral de Comunicação Social**, em 17/05/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BENEDITO NITAO LOUREIRO, Procurador(a) Chefe**, em 17/05/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3526312** e o código CRC **A8A50EA4**.